

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO

ATA n°5/2018

Data da reunião ordinária:06/03/2018

INÍCIO DA REUNIÃO:21.00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO:24,00 horas

MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO QUE
COMPARECERAM À REUNIÃO:

Presidente: Henrique Duarte Caeiro Pereira

Secretário: David Manuel Madeira Gomes Saraiva

Tesoureira: Ana Carolina Isabel Murteira

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: David Manuel Madeira Gomes Saraiva

Cargo: Secretário

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Saldo disponível:44.886,47 €

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO

ABERTURA

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Montoito, na sede de Junta de Freguesia, sita na rua da cadeia nº4, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Montoito, sob a Presidência do Senhor Henrique Duarte Caeiro Pereira.

A esta reunião estiveram presentes, o Presidente, Henrique Duarte Caeiro Pereira e o secretário, David Manuel Madeira Gomes Saraiva e a tesoureira, Ana Carolina Isabel Murteira.

Sendo a hora designada para início dos trabalhos, 21 horas, e verificando-se haver “quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente referiu que já tinha falado com o Sr. Nuno Morais e que em breve se iria efetuar a venda. O Sr. Secretário referiu novamente que seria importante a presença do Sr. Nuno Morais para que todos os membros possam conhecer o projecto. O Sr. Presidente concordou e referiu que iria falar com ele para estar presente na próxima assembleia.

O Sr. Presidente perguntou aos restantes membros do executivo se concordavam em pagar o conjunto musical para o baile da pinha em Montoito e nas Aldeias de Montoito. Os restantes membros concordaram.

Ordem de Trabalhos

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
2. Resumo diário da tesouraria
- ~~3. Atividades a realizar~~

Leitura e aprovação da ata anterior

O senhor Secretário, David Manuel Madeira Gomes Saraiva, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata nº4/2018, da reunião de 20/02/2018 e pô-la à aprovação de todos os membros.

A.
2

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO

A ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Resumo diário da tesouraria

O Presidente da Junta fez presente os extratos bancários a 06/03/2018 (ver anexo 1). O valor disponível a 06/03/2018 é de **44.886,47 €** (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos).

Caixa Geral de Depósitos: 44.839,23 €

Numerário: 47,24 €

DELIBERAÇÕES

O executivo deliberou por unanimidade e em minuta pagar o conjunto musical para o baile da pinha em Montoito e nas Aldeias de Montoito.

O executivo deliberou por unanimidade e em minuta oferecer um esquentador ao Sr. Joaquim Ramalho (Falcoeirias).

O executivo deliberou por unanimidade e em minuta oferecer uma palete de tijolos, dez sacas de cimento e três metros cúbicos de areia à Sra. Sandra Carapinha (Montoito).

ENCERRAMENTO

Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais.

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. Eram 24 horas.

E eu, David Manuel Madeira Gomes Saraiva, na qualidade de Secretário desta Junta de Freguesia de Montoito lavrei, li e subscrevi a presente ata.